



Prefeitura Municipal

Novos Rumos, Nova Realidade



24

LEI Nº 19/97.

EMENTA : DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO TANCREDO NEVES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NAZARÉ DA MATA:

FAÇO SABER, que a CÂMARA DE
VEREADORES decretou e eu sanciono a seguinte lei :

ART. 1º - Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA, no âmbito do município
de
Nazaré da Mata, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO TANCREDO NEVES, sediada à Av. Mauro Mota, 254, bairro
da Estação, nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 41.053.844/0001-88.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 1997.

JAIME CORREIA DE SOUZA
- PREFEITO -

Foi registrada a FL: V 97
Lei 19/97
Lei 19/97 19.02.98
Vargas

Foi REGISTRADO A FL: Nº 21 e
21 V DO LIVRO DE Atas Nº 01
a Lei 19/97 30/09/97
SECRETÁRIO